



## EDITAL N.º 116/2021

**João Miguel Ferreira Heitor**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, torna público que emitiu o Despacho n.º 14/PC-JH/2021, de 26 de outubro de 2021, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da proteção civil, determinando o disposto no artigo n.º 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação vigente, a existência, em cada município, de um Coordenador Municipal de Proteção Civil, a quem compete, entre outras funções, a que se refere o artigo 15.º - A, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende, hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos, de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

Embora em reunião do órgão executivo, do dia 6 de julho 2020, a Câmara Municipal tenha aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação vigente, o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o, apenas para tal efeito, à remuneração de cargo dirigente intermédio de 3.º grau, fixando-a na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 31, remuneração base 2 031,43€ da TRU, o designado não vai auferir remuneração pelo desempenho deste cargo em virtude de desempenhar e ser remunerado pelo cargo de Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo.

Que, no mapa de pessoal para 2021, encontra-se previsto o lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), conjugado com o vertido nos n.ºs 3 e 4 do supracitado artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, designo para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos ao dia 26 de outubro de 2021, o licenciado Vitor Manuel da Conceição Rodrigues, Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, por possuir experiência e formação profissional adequadas ao exercício destas funções, conforme evidenciado pela nota curricular.

### Nota curricular

1. Formação académica e profissional:

Licenciatura em Segurança e Higiene no Trabalho.

Curso de BREC (Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas) – 2020;

Operação de Drones em Proteção e Socorro – Jornadas Técnicas – 2019;

Intervenções em Subsolo – 2019;



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Curso de Gestão operacional I – (2016);  
Curso de Organização jurídica, administrativa e operacional – (2016);  
Curso de incêndios florestais Nivel 5 – (2015);  
Curso de incêndios florestais Nivel 4 – (2015);  
Curso - Ação de sensibilização para preservação do local do crime (2013);  
Curso de Deep Dive (Mergulho Profundo) – (2013);  
Curso de Nitrox (Enriched Air) – (2012);  
Curso de Patrão Local – (2011);  
Curso de Formador de Embarcações de Socorro – (2011);  
Curso de Mergulho nível: DIVEMASTER – (2009);  
Curso de Socorrismo para mergulho - Emergency First Response – (2009);  
Curso de Técnicas de Salvamento e Desencarceramento – (2009);  
Curso de tripulante de ambulância de transporte – (2007);  
Curso de *monitor/formador nadador salvador do ISN* – (2007);  
Curso de intervencion en siniestros con materias peligrosas – (2007);  
Curso de quadros de comando – (2004);  
Curso de condutor de embarcações de socorro – (2003);  
Curso de resgate de mergulho (*Padi- Rescue Diver*) - (2003);  
Curso de nadador Salvador do ISN – (2003);  
Curso de luta contra incêndios urbano - industrial (nivel I) – (2002);  
Curso de mergulho Padi - Advanced Open Water Diver – (2002);  
Curso de tripulante de ambulância de transporte (TAT) – (2002);  
Curso de salvamento e desencarceramento – (2001);  
Curso de salvamento em grande ângulo – (2000);  
Curso de incêndios em edifícios de grande altura – (1996);  
Curso de chefias – (1995);  
Curso de combate a incêndios industriais – (1994);  
Curso de mergulho amador – (1988);  
Curso de adaptação a ambulâncias - C A A 108/CAA/87 (Reciclagem) – (1987);  
Curso essencial de socorrismo – C E S 20/E/87 – SNB (Reciclagem) - (1987);  
Curso de adaptação a ambulâncias - C A A 132/CAA/85 (Reciclagem) – (1985);



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Curso essencial de socorrismo - C E S 256/E/85 – SNB – (1985);

Curso de adaptação a ambulâncias - 41/CAA/84 – (1984).

Participou, ainda, em vários seminários e jornadas técnicas na área da Proteção Civil.

2. Experiência profissional:

Comandante dos Bombeiros Municipais dos Cartaxo desde 20/07/2021.

Adjunto de Comando dos Bombeiros Municipais dos Cartaxo de junho de 2006 a janeiro de 2010.

2.º Comandante dos Bombeiros Municipais dos Cartaxo de março de 2002 a março de 2006.

Operador chefe na área de telecomunicações nos Bombeiros Voluntários de Almeirim de 1992 a 2002.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no lugar do costume e no sítio da internet [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor